



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 17.902

Reconduz membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 6º da Deliberação nº 1.285 de 16 de maio de 1975 e Decreto nº 7.046 de 24 de abril de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os Conselheiros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação, com mandato de 04 (quatro) anos, conforme datas indicadas:

A partir de 16/agosto/2023

- Alexandre Magno de Oliveira
- Tânia Regina Souza Rocha

A partir de 26/agosto/2023

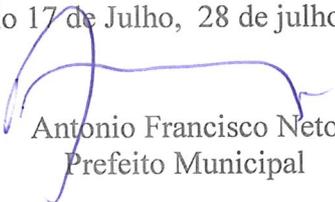
- Virgílio Lisboa do Val

A partir de 16/setembro/2023

- Marta Gonçalves Sodré

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 28 de julho de 2023.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal